



PORTARIA INTERNA D. FDRP/USP – 020/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre alteração da Comissão para Estudos e Alteração do Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Altera o Artigo 1º da Portaria Interna D. FDRP/USP – 016/2017, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre a composição da Comissão para Estudos e Alteração do Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, a qual foi criada através da Portaria Interna D. FDRP/USP – 009/2017, de 16 de março de 2017, substituindo o aluno Thiago Augusto de Lima pela aluna Maria Eduarda Hidalgo, na suplência da representação discente da Comissão.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, alterando a Portaria Interna D. FDRP/USP – 016/2017, de 31 de maio de 2017.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 21 de Julho de 2017.

Prof. Dr. Umberto Celli Junior
Diretor